

## ESTADO DO AMAPA

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

**RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL** 

% da DC sobre a RCL (I/RCL)

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CUTIAS DO ARAGUARI

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

0.00

0.00

0.00

0.00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A AGOSTO 2018

304,000.00

0.00

0.00

3,648.00

SALDO DO EXERCICIO DE 2018 SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Até 2º Quadrimestre DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I) 0.00 0 00 Dívida Mobiliária 0.00 0.00 Dívida Contratual 0.00 0.00 Dívida Contratual de PPP 0,00 0,00 Demais Dívidas Contratuais 0.00 0,00 Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) 0.00 0.00 Operações de Crédito inferiores a 12 meses 0.00 0.00 Parcelamentos de Dívidas 0.00 0.00 De Tributos 0,00 0,00 De Contribuições Sociais 0.00 0.00 Previdenciárias 0,00 0,00 Demais Contribuições Sociais 0,00 0.00 Do FGTS 0,00 0.00 Outras Dívidas 0,00 0,00 DEDUÇÕES (II) 0.00 0.00 Ativo Disponível 0.00 0.00 Haveres Financeiros 0.00 0.00 (-) Resto a Pagar Processados 0.00 0.00 OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC 0.00 0.00 Precatórios anteriores a 05/05/2000 0,00 0.00 Insuficiência Financeira 0,00 0,00 Outras Obrigações 0,00 0,00 DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ( DCL ) (III) = ( I - II ) 0.00 0.00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018
		Até 2º
		Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA ( IV )	0.00	0.00
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V) <sup>1</sup>	0.00	0.00
Ativo Disponível	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA ( VI ) = ( IV - V )	0.00	0.00

FONTE: \*\*\* Sistema de Informacao da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE CUTIAS DO ARAGUARI \*\*\*

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (1.20%)

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financieira", das Obrigações não integrantes da Divida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um \*-" (traço) nessa linha.